

-

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Sexta - feira - Recife, 24 de Maio de 2013 - DGP nº A 1.0.00.097

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 25 (Sábado)

(Sem Alteração)

Para o dia 26 (Domingo)

(Sem Alteração)

Para o dia 27 (Segunda - feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Cadastro de Dependente Dedução no Cálculo do Imposto de Renda

O Cel PM Mat. 1803-1/DII-I – HERMES JOSÉ DE MELO requereu o cadastramento de sua dependente abaixo discriminado, para fim de dedução do valor previsto em Lei do Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre os seus rendimentos tributáveis.

Nome: Beatriz Martinho dos Santos

Condição: Esposa

Grau de Instrução: Ensino Médio

Data de Nascimento: 09/04/1961

Sexo: Feminino

Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: DEFERIDO, de conformidade com Art. 35, Inciso I da Lei nº 9.250/95, Art. 77, § 1º, Inciso I do Decreto nº 3.000/99 e Art. 38, Inciso I da Instrução Normativa SRF nº 15/01.(Nota nº 255/2013/DGP-3/SSAD)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Cadastro de Dependente Dedução no Cálculo do Imposto de Renda

O 3º Sgt PM Mat. 103858-3/1ª CIOE, HENRIQUE JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS requereu o cadastramento de sua dependente abaixo discriminado, para fim de dedução do valor previsto em Lei do Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre os seus rendimentos tributáveis.

Nome: Monique Taynan Silva de Oliveira Vasconcelos

Condição: Esposa

Grau de Instrução: Ensino Médio

Data de Nascimento: 19/07/1990

Sexo: Feminino

Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: DEFERIDO, de conformidade com Art. 35, Inciso I da Lei nº 9.250/95, Art. 77, § 1º, Inciso I do Decreto nº 3.000/99 e Art. 38, Inciso I da Instrução Normativa SRF nº 15/01.(Nota nº 256/2013/DGP-3/SSAD)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Cadastro de Dependente Dedução no Cálculo do Imposto de Renda

O Sd PM Mat. 102945-2/CORREGEDORIA – HERIBERTO VALETIM DA ROCHA requereu o cadastramento de seu dependente abaixo discriminado, para fim de dedução do valor previsto em Lei do Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre os seus rendimentos tributáveis.

Nome: João Vítor Valentim de Araújo Rocha

Condição: Filho

Grau de Instrução: Não Informado

Data de Nascimento: 17/12/2010

Sexo: Masculino

Despacho do Diretor de Pessoal: DEFERIDO, de conformidade com Art. 35, inc. III, § 1º, Lei nº 9250/95, Art. 77, § 2º, do Decreto nº 3000/99 e Art. 38, inc. III, § 1º, da Instrução Normativa SRF nº 15/01.(Nota nº 254/2013/DGP-3/SSAD)

3.2.0. Exclusão de Dependente Dedução no Cálculo do Imposto de Renda

O Sd PM Mat. 105394-9/CIATUR – FLÁVIO BATISTA DE ARAÚJO, requereu a exclusão de sua dependente Júlia Nayra Medeiros Batista de Araújo (filha), para fins de dedução do valor previsto em Lei do Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre os seus rendimentos tributáveis. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: DEFERIDO, de conformidade com Art. 35, Incisos I da Lei nº 9.250/95, Art. 77, § 1º, Incisos I do Decreto nº 3.000/99 e Art. 38, Incisos I da Instrução Normativa SRF nº 15/01.(Nota nº 092/2013/DGP-3/SSAD)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. ALTERAÇÃO DE EX-PM

1.1.0. Extinção da Punibilidade - Comunicação

Comunicou o Chefe de Secretaria Judicial da Justiça Militar Estadual, por meio do Ofício nº 2013.0136.0305/JMPE, de 25 MAR 2013, que foi decretada extinção da punibilidade do acusado Ex-PM Mat.990241-4, Josias de Oliveira Filho, nos autos do processo nº 0038154-03.2004/Dist.6.452/JMPE, nos termos do Art.123, Inc.IV c/c o Art.125, Inc. V, todos do Código Penal Militar, tendo a sentença transitada em julgado em 12 MAR 13. (Nota nº 027/2013/DGP-8/S.Cart.)

NEY RICARDO DE MEIRELES - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

C O N F E R E :

MANOEL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.

MENSAGEM BÍBLICA

“A noite é passada, e o dia é chegado. Rejeitemos pois as obras das trevas, e visitamo-nos das armas da luz”
(Romanos 13.12)